

Ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal do Corvo realizada no dia
26 de Junho de 2013

---Aos vinte e seis dias do mês de Junho do ano dois mil e treze, pelas dez horas reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal do Corvo no Salão Nobre dos Paços do Município, sob a presidência de Óscar Manuel Valentim da Rocha. Secretariaram a sessão o primeiro secretário Luís Carlos André Jorge e em substituição da segunda secretária a Deputada Célia Marina Fraga Nunes.-----

---Conforme consta da lista de presenças, participaram na sessão os Deputados Municipais Óscar Manuel Valentim da Rocha, Carla Milagres Freitas Fraga, Luís Carlos André Jorge, Patrícia Manuela Mendes Emílio, Maria José Mendonça de Fraga Pimentel Ferreira, João de Brito Mendonça Xavier, Paulo Alexandre de Lima Dias, Fernando Pimentel Câmara, Vitória André Avelar Valadão, Lubélio de Fraga Mendonça, Orlando Mendes Emílio, Paulo Jorge Abraços Estêvão, Célia Marina Fraga Nunes, Filipe Tadeu Hilário Alves e João Medeiros da Câmara em substituição de Maria da Conceição Lourenço de Fraga Mendes, substituição efetuada nos termos legal e regimentalmente previstos.-----

---Por parte da Câmara Municipal estiveram presentes: o Presidente Manuel das Pedras Rita e a Vereadora Aida Maria de Freitas Felicidade.---

---Verificado o quórum, o Presidente da Mesa deu início à Sessão.-----

I
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---Não se verificou a presença de público na Sala.-----

II
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---Nos termos da alínea a) do número um do artigo número trinta e sete do Regimento foi lida pela segunda secretária a ata da sessão ordinária do dia vinte e três de abril do corrente ano.-----

---Não houve intervenções. Posta à votação a mesma foi aprovada por maioria com votos favoráveis dos Deputados Óscar Rocha, Luís Jorge, Patrícia Emílio, João Câmara, Maria José Ferreira, João Xavier, Paulo Dias, Fernando Câmara, Vitória Valadão, Lubélio Mendonça, Orlando Emílio, Paulo Estêvão, Célia Nunes, Filipe Alves, e abstenção da Deputada Carla Fraga-----

---Dando cumprimento ao disposto na alínea b) do número um do artigo número trinta e sete do Regimento, pelo primeiro secretário foi lida a informação da correspondência recebida desde a última Sessão, documento

que foi enviado aos Deputados Municipais por correio eletrônico no dia dezassete de Junho, bem como em suporte de papel acompanhado da circular número treze aos Presidentes dos Grupos Municipais e Deputados sem correio eletrônico.-----

---Seguidamente usaram da palavra:-----

---o Deputado Paulo Estêvão disse ter recebido o relatório da Inspeção Administrativa Regional, que da sua leitura verifica-se a existência de várias insuficiências e várias irregularidades mas está convencido não terem sido praticadas de má-fé. Na sua opinião devem ser acatadas as recomendações e corrigir as anomalias verificadas.-----

---o Presidente da Câmara referiu que das recomendações contidas no relatório duas delas serão debatidas na presente reunião e que tem a ver com a necessidade da Câmara Municipal ter ao seu serviço revisor oficial de contas e fiscalização de obras particulares. Disse ainda que outra das recomendações constantes do relatório era a Câmara Municipal enviar os documentos previsionais a todos os partidos políticos representados na Assembleia da República, em cumprimento do disposto no Estatuto da Oposição.-----

---o Deputado Paulo Estêvão disse que sobre este assunto nada tinha a referir porque o seu partido sempre tinha recebido toda a documentação que tinha solicitado. Finalizou dizendo que acerca do endividamento da autarquia, se encontra dentro dos limites legais, que a folga existente era muito importante e muito positiva, no entanto acha que era possível melhorar a execução orçamental tanto a nível da receita como da despesa.--

III

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

---Ponto um: «*Apreciação de uma informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do município e da situação financeira do mesmo*».-----

---Após a leitura do Relatório de atividades, o Presidente da Câmara deu conhecimento dos seguintes assuntos:-----

---a) que a segunda fase da empreitada de instalação de painéis solares que aguarda aprovação pelo PROCONVERGÊNCIA;-----

---b) acerca da reparação dos moinhos, disse que o que pertenceu ao Sr. Gregório já se encontra reparado, e que se não houver atrasos os dois moinhos ficarão concluídos até ao fim de Agosto;-----

---c) quanto ao fecho das paredes do Polidesportivo, assunto falado na última sessão desta Assembleia disse que a Câmara Municipal aguarda resposta da Direção Regional do Desporto que por sua vez pediu parecer ao DREPA sobre a autorização de realização de obras.-----

---O Deputado Fernando Câmara disse que se o Polidesportivo pertence ao Governo então que seja este a fazer as obras e não a Câmara Municipal.

---Pontos dois: «Nomeação de Revisor Oficial de Contas – Repartição Plurianual de Encargos».

---Aberto o período de debate usaram da palavra:

---o Presidente da Câmara dizendo que este assunto se tratava de uma das recomendações constantes do Relatório da Inspeção Administrativa Regional e o Deputado Paulo Estêvão dando conhecimento do voto favorável do PPM.

---Nomeação de Revisor Oficial de Contas – Repartição Plurianual de Encargos

---1) Tendo em consideração a proposta do senhor presidente da câmara municipal e aprovada pelo executivo na sua reunião ordinária do dia 13 de junho de 2013, dando-se por reproduzida;

---2) Considerando que deparamos com uma obrigatoriedade legal, resultante do estabelecido na Lei das Finanças Locais (Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, art. 47º/2), no sentido de que o Município tem de dispor de um auditor externo (sendo que, nos termos do art. 48º da mesma Lei, o auditor externo é nomeado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas), necessidade que se acentuará com a nova Lei das Finanças Locais a que corresponde a proposta de lei (PL 609/2012, de 2012.12.22);

---3) Tendo presentes as razões aduzidas pela câmara municipal quanto à indicação de nomeação, para auditor externo, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “Velosa, Silva, Marques e Trabulo, SROC”, a Assembleia Municipal, por votação nominal, deliberou com votos a favor dos Deputados Óscar Manuel Valentim da Rocha, Luís Carlos André Jorge, Célia Marina Fraga Nunes, Patrícia Manuela Mendes Emílio, Maria José Mendonça de Fraga Pimentel Ferreira, João de Brito Mendonça Xavier, Paulo Alexandre de Lima Dias, Fernando Pimentel Câmara, Vitória André Avelar Valadão, Lubélio de Fraga Mendonça, Carla Milagres Freitas Fraga, João Medeiros da Câmara, Orlando Mendes Emílio, Paulo Jorge Abraços Estêvão, e Filipe Tadeu Hilário Alves nomear a referida Sociedade de Revisores Oficiais de Contas para auditor externo do Município do Corvo, em vista da efetivação das devidas competências e incumbências legais, desde já autorizando, para o efeito dos encargos estimados e evidenciados na referida proposta do executivo camarário, a autorização plurianual de encargos a repartir entre o presente ano económico de 2013 e o ano económico de 2014, nos termos e para os efeitos do estabelecido no nº 6 do art. 22º do DL nº 197/99, de 8/6, e na alínea c) do nº 1 do art. 6º da Lei nº 8/2012, de 21/2 - lei dos compromissos - (na redação da Lei nº 20/2012, de

[Handwritten signature]
4.

14 de Maio) e considerando ainda as especificidades regulamentares do DL nº 127/2012, de 21/6.»-----

---Nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo e para os efeitos consignados no número quatro do mesmo artigo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, na sua atual redação, esta deliberação foi aprovada em minuta a qual se encontra arquivada na pasta anexa à presente ata.-----

---Ponto três: «*Autorização de Repartição Plurianual de Encargos – Operações Urbanísticas – Fiscalização de Obras Particulares*».-----

---Aberto o período de debate usaram da palavra: -----

---o Presidente da Câmara disse que este assunto se tratava de mais uma das recomendações constantes do Relatório da Inspeção Administrativa Regional e o Deputado Paulo Estêvão deu conhecimento do voto favorável do PPM.-----

---Tendo em conta que o relatório final da Inspeção Administrativa Regional conclui e recomenda que a autarquia proceda às correções necessárias exaradas no referido relatório no que concerne às matérias relacionadas com as Operações Urbanísticas, quanto aos serviços de fiscalização de obras particulares;-----

---Considerando que a câmara municipal não dispõe de técnicos qualificados nesta área, sendo necessário recorrer à celebração de um contrato de prestação de serviços para aquele efeito e despoletar os procedimentos legais adequados, em conformidade com o previsto no Código de Contratos Públicos e na Lei do Orçamento de Estado de 2013;---

---A Assembleia Municipal por votação nominal delibera com votos a favor dos Deputados Óscar Manuel Valentim da Rocha, Luís Carlos André Jorge, Célia Marina Fraga Nunes, Patrícia Manuela Mendes Emílio, Maria José Mendonça de Fraga Pimentel Ferreira, João de Brito Mendonça Xavier, Paulo Alexandre de Lima Dias, Fernando Pimentel Câmara, Vitória André Avelar Valadão, Lubélio de Fraga Mendonça, Carla Milagres Freitas Fraga, João Medeiros da Câmara, Orlando Mendes Emílio, Paulo Jorge Abraços Estêvão, e Filipe Tadeu Hilário Alves autorizar a repartição dos encargos inerentes à celebração do mencionado contrato de prestação de serviços aqui em causa, por mais de um ano económico, como decorre do 22º/nºs 1 e 6 do DL nº 197/99, de 8 de Junho, estimando-se € 8.120,00 em 2013, € 13.920,00 em 2014 e seguintes.-----

---Nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo e para os efeitos consignados no número quatro do mesmo artigo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, na sua atual redação, esta deliberação foi aprovada em minuta a qual se encontra arquivada na pasta anexa à presente ata.-----

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

---E quando eram onze horas, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Mesa e pelos Deputados que o desejarem fazer.---



Handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized name, possibly "Camargo".

Camargo